



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 21/2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRO DA GARÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que o dia **20 de novembro de 2025 (quinta-feira)** é feriado nacional referente ao **Dia da Consciência Negra**;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido **ponto facultativo** no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)** no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO
MARIZ
ROCHA:013628906
18

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362890618
Dados: 2025.11.19 15:21:38
-03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha

Presidente da Câmara Municipal